

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-6-2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e treze minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pablo Melo e Dani Morethson, este último em substituição ao vereador Moisés Maluco do Bem, em Licença para Tratamento de saúde, conforme Memorando nº 029/23, da Seção de Registros e Anais. Presente, também, o vereador Engº Comassetto. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da vigésima reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: à vereadora Fernanda Barth, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 170/23 e 175/23 (Processos nºs 0337/23 e 0379/23, respectivamente); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 163/23 (Processo nº 0323/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 031/23 (Processo nº 0068/23), com as Emendas nºs 01 e 02, e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/23 (Processo nº 0138/23), com a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01; à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 175/23 (Processo nº 0346/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 056/23 (Processo nº 0115/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Marcelo Sgarbossa, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 023/22 (Processo nº 0619/22); e ao vereador Pablo Melo, a Indicação nº 047/23 (Processo nº 0605/23), os Projetos de Lei do Legislativo nºs 399/22 e 147/23 (Processos nºs 0822/22 e 0298/23, respectivamente). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e dois de junho do corrente ano, nº 112/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 042/23 – Processo nº 0088/23) ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador Pablo Melo; no dia vinte e três de junho do corrente ano, nº 113/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/23 – Processo nº 0223/23) ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Fernanda Barth; nº 114/23 (Indicação nº 037/23 – Processo nº 0446/23), nº 115/23 (Projeto de Resolução nº 004/23 – Processo nº 0008/23), nº 116/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 029/23 – Processo nº 0061/23), nº 117/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 060/23 – Processo nº 0123/23) ao Projeto e à Emenda nº 01, nº 118/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 073/23 – Processo nº 0152/23) ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 119/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 141/23 – Processo nº 0290/23), todos de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 120/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 258/22 – Processo nº 0517/22), nº 121/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 118/23 – Processo nº 0254/23), ambos de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa; no dia vinte e seis de junho do corrente ano, nº 122/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 127/23 – Processo nº 0269/23), de autoria da vereadora Fernanda Barth. Resultou, também, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia vinte e seis de junho do corrente ano, nº 123/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 048/22 – Processo nº 0090/22), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a debater acerca do Projeto de Lei Complementar do Executivo que desvincula recursos de fundos municipais, entre eles o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). O vereador Engº Comassetto, proponente da pauta, destacou que a questão da habitação não pode ser tratada apenas pelo município, mas sim de forma integrada entre as esferas federal, estadual e municipal. Cobrou do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) informações sobre a implementação do programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, cuja criação foi aprovada pela Câmara em abril do corrente ano. Sugeriu que o programa passe por mudanças para se adequar ao programa Minha Casa, Minha Vida, que foi retomado pelo governo federal. Propôs que o limite de renda familiar mensal dos beneficiários do programa municipal seja ampliado de quatro mil reais para quatro mil e quatrocentos reais, que corresponde à faixa dois do programa Minha Casa, Minha Vida. Ressaltou que, em relação ao projeto de desvinculação do FMHIS, o Minha Casa, Minha Vida exige que os municípios tenham um fundo de habitação. Manifestou a importância de resguardar o FMHIS e potencializá-lo, a fim de que o município não corra o risco de não se enquadrar no programa do governo federal. Na sequência, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores André Luiz de Mello Machado, diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Adrian Dario Pajolchek, representante do Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB); Douglas Silveira Martini, arquiteto representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul (IAB RS); João Carlos Cavalheiro Nedel, e assessor do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); Humberto Rocha Cunha, representante do Fórum Gaúcho de Entidades e Gestores da Luta Habitacional (FEEGPRS); Ceniriani Vargas da Silva, coordenadora estadual do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM) e representante do Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB); Douglas Tafarel Cordeiro, coordenador municipal do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM); e Brunno Mattos da Silva, secretário-geral da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA). Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor André Luiz de Mello Machado explicou que, conforme proposta do governo municipal, caso a execução financeira do fundo atinja oitenta por cento, não haverá desvinculação; caso fique entre cinquenta e oitenta por cento, metade dos recursos excedentes será desvinculada; e, sendo inferior a cinquenta por cento, todo o excedente será desvinculado. Afirmou que o projeto impõe um desafio aos gestores dos fundos, cujo objetivo é o de gastar mais e melhor os recursos em prol da habitação de interesse social.

Destacou que entre janeiro e maio do corrente ano o percentual de execução ficou em setenta e quatro por cento, sendo muito superior ao de anos recentes. Ressaltou que, quando a atual administração assumiu o município, o conselho gestor do FMHIS estava desestruturado e que há negociação em curso para a redução dos percentuais dos gatilhos colocados no Projeto de Lei Complementar do Executivo. Destacou que em relação ao Minha Casa, Minha Vida há vinte áreas no município em condições de serem habilitadas e entrarem na disputa pelos recursos do programa. Afirmou que o governo irá inscrever no corrente ano todas as áreas que estiverem com a documentação finalizada, e ressaltou que a prefeitura está realizando o recadastramento habitacional, a fim de apurar a demanda por habitação em Porto Alegre. O senhor Adrian Dario Pajolchek esclareceu que o COMATHAB é órgão de participação direta da comunidade na gestão da política habitacional do município. Afirmou que o FMHIS foi incluído no Projeto de Lei Complementar do Executivo por conta do baixo percentual de execução dos recursos em anos recentes. Ressaltou que o cenário atual está diferente, com o Conselho operando e com a retomada do Minha Casa, Minha Vida. Destacou que há tratativas em andamento com o prefeito Sebastião Melo para a retirada do FMHIS da relação de fundos que terão seus recursos desvinculados, conforme projeto do Executivo. A senhora Ceniriani Vargas da Silva analisou os dados de declínio de arrecadação apresentados pelo DEMHAB. Disse que tal declínio se deve ao desvio de finalidade por parte dos projetos do Executivo. Destacou que parte dos recursos que antes eram destinados ao FMHIS passou a ser alocado no Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT). Lembrou que as famílias que buscam por moradia não têm entendimento de como utilizar os recursos. Enfatizou que o município privilegia as remoções e o auxílio moradia em detrimento da ajuda que poderia ser dada às cooperativas comunitárias. O senhor Humberto Rocha Cunha pontuou sua preocupação com a desvinculação do FMHIS. Disse que Executivo e Legislativo precisam articular para apresentarem soluções à camada mais pobre da população, a qual ficou impossibilitada de apresentar projetos por intermédio das entidades para aquisição de áreas de moradias habitacionais. Sugeriu que o município faça contrapartidas de imóveis ou de áreas com infraestrutura às entidades. Manifestaram-se sobre o assunto os senhores Marisa da Silva Santos, coordenadora municipal e metropolitana da Central de Movimentos Populares (CMP); e Luis Carlos, funcionário do gabinete do Vereador Jonas Reis. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: construir emenda conjunta de vereadores ao Projeto de Lei Complementar do Executivo, a fim de retirar o FMHIS da lista de fundos municipais que terão desvinculação dos recursos; enviar Pedido de Informação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); e criar Grupo de Trabalho com a participação de vereadores e representantes da SMHARF e das entidades envolvidas na questão da habitação, a fim de tratar das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) do município. Às doze horas e seis minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0591852** e o código CRC **B9B59058**.